

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018, conforme as seguintes disposições:

- **Art. 1º** Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados **a todos os cargos.**
- Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:
- a) no período das 0h00min do dia 21/11/2018 às 23h59min do dia 26/11/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
- b) recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- c) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2018, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 27/11/2018 (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos Caixa Postal 131 Maringá– PR CEP 87.001 – 970

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Feira de Santana
- PROVA DE TÍTULOS NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

- **Art. 3°** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2018.
- l Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 20 de novembro de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho **Prefeito Municipal de Feira de Santana**